



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

		ASSINATURAS	
	Ano	Semestre	
As 3 séries	2408	Semestre	1805
A 1.ª série	908		485
A 2.ª série	808		485
A 3.ª série	808		485

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:118, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Nota dos factores a aplicar às contribuições, impostos, taxas e quaisquer outras dívidas ao Estado que forem pagas no 2.º trimestre de 1928 e em que o prazo de cobrança voluntária terminou nas datas na mesma nota discriminadas.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 15:210 — Extingue os vice-consulados de Portugal em Courtrai e Tournay (Bélgica).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição Central

Para execução do disposto no artigo 5.º e seus parágrafos do decreto n.º 10:131, de 27 de Setembro de 1924, e em cumprimento do artigo 6.º do mesmo decreto se publicam os factores a aplicar às contribuições, impostos, taxas e quaisquer outras dívidas ao Estado que forem pagas no 2.º trimestre de 1928 e em que o prazo de cobrança voluntária terminou dentro dos prazos em seguida discriminados:

Até 31 de Dezembro de 1914	22,22
1915	
1.º trimestre	21,30
2.º trimestre	20,72
3.º trimestre	19,71
4.º trimestre	18,61
1916	
1.º trimestre	17,63
2.º trimestre	16,73
3.º trimestre	15,98
4.º trimestre	15,25
1917	
1.º trimestre	14,58
2.º trimestre	13,97
3.º trimestre	12,03
4.º trimestre	10,07
1918	
1.º trimestre	8,62
2.º trimestre	7,51
3.º trimestre	7,00
4.º trimestre	6,72
1919	
1.º trimestre	6,46
2.º trimestre	6,22
3.º trimestre	6,46
4.º trimestre	5,86
1920	
1.º trimestre	5,23
2.º trimestre	4,15
3.º trimestre	2,77
4.º trimestre	1,87

1921	{ 1.º trimestre	1,53
	2.º trimestre	1,62
	3.º trimestre	1,86
	4.º trimestre	1,60
1922	{ 1.º trimestre	1,53
	2.º trimestre	1,43
	3.º trimestre	1,11
	4.º trimestre	0,81
1923	{ 1.º trimestre	0,54
	2.º trimestre	0,47
	3.º trimestre	0,32
	4.º trimestre	0,24
1924	{ 1.º trimestre	0,09
	2.º trimestre, não tem actualização.	
	3.º trimestre, não tem actualização.	
	4.º trimestre, não tem actualização.	
1925	{ 1.º trimestre, não tem actualização.	
	2.º trimestre, não tem actualização.	
	3.º trimestre	0,07
	4.º trimestre	0,12
1926	{ 1.º trimestre	0,12
	2.º trimestre	0,15
	3.º trimestre	0,07
	4.º trimestre, não tem actualização.	
1927	Não tem actualização.	

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, 19 de Março de 1928.—O Sub-Director Geral, *Aníbal de Macedo Chaves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Decreto n.º 15:210

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, e tendo em vista o disposto no artigo 11.º do regulamento consular português, sob proposta do Ministro dos Negócios Estrangeiros:

Hei por bem extinguir os vice-consulados de Portugal em Courtrai e Tournay (Bélgica).

O Ministro dos Negócios Estrangeiros assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Março de 1928.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António Maria de Bettencourt Rodrigues*.